



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2011

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

SANZIONADA
EM 16/12/11
Lourival Martins Araujo
PREFEITO MUNICIPAL

"Altera a Lei Complementar nº 254, de 08 de novembro de 2005 (Código Tributário do Município de Canabrava do Norte), Lei 417/2010 e a Lei Complementar nº 001/2010 e dá outras providências".

O Sr. **Lourival Martins Araújo**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

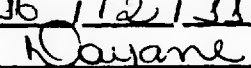
Art. 1º. Fica alteradas as tabelas dos Anexos I à XI referidas no art. 436 do Código Tributário do Município de Canabrava do Norte (LC n. 254/2005) que passam a vigor conforme os anexos I à XI desta Lei os quais se tornam partes integrantes do Código Tributário do Município de Canabrava do Norte (LC n. 254/2005).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANABRAVA DO NORTE – MT,
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2.011.


Lourival Martins Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 16/12/11

Nayane
ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ÍNDICE DOS ANEXOS

ORD	DESCRIÇÃO DAS TABELAS	ANEXOS
001	TABELA PARA COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATU-REZA (ISSQN)	I
002	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUAISQUER ATIVIDADES	II
003	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE QUAISQUER ATIVIDADES EM HORÁRIO ESPECIAL	III
004	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL	IV
005	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE EM GERAL	V
006	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	VI
007	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO RELATIVA À OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM TERRENOS OU VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	VII
008	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS	VIII
009	TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA À TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS	IX
010	TABELA DE VALORES (R\$) POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO E SEUS COMPONENTES BÁSICOS	X
011	TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM R\$(REAIS) POR METRO QUADRADO DE IMÓVEIS TERRITORIAL URBANO	XI

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ANEXO I
TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA
- ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DO ART. 56 -

FLS- 01/02

ORD.	1 - PROFISSIONAL AUTÔNOMOS DE NIVEL SUPERIOR	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO	SOBRE MOV. ECON. TRIB. EM PERCENTUAL
1.01	- MÉDICOS E CONGENERES	32	
1.02	- ODONTOLOGOS	18	
1.03	- EMFERMEIRO	14	
1.04	- FONOAUDÍLOGO	18	
1.05	- FISIOTERAPEUTA	14	
1.06	- NUTRICIONISTA	11	
1.07	- PSICOLOGO	11	
1.08	- TERAPEUTA E CONGENERES	14	
1.09	- ACUPUNTOR	11	
1.10	- FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	11	
1.11	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE SAÚDE NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES	14	
1.12	- ANALISTA DE SISTEMAS	14	
1.13	- PROGRAMADOR	09	
1.14	- TÉCNICO EM INFORMATICA	07	
1.15	- WEBDESIGNER	09	
1.16	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE INFORMÁTICA NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES	09	
1.17	- MÉDICO VETERINÁRIO	21	
1.18	- ZOOTÉNISTA	21	
1.19	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE MEDICINA E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E CONGENERES NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES	14	
1.20	- ENGENHEIRO, AGRONOMO, AGREMESOR, ARQUITETO, GEOLOGO, URBANISTA, PAISAGISTA E CONGÊNERES	14	
1.21	- PROFESSOR	07	
	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NÃO INCLUIDOS NOS ITENS ANTERIORES	07	
1.22	- ADVOGADO	07	
1.23	- DEMAIS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NÃO INCLUÍDO	16	

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

02.	- TRABALHO PESSOAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS		
02.1	- AGENCIADOR, CORRETOR, INTERMEDIADOR EM GERAL.....	07	
02.2	- ALFAIATE, COSTUREIRA E ASSEMELHADOS.....	02	
02.3	- BORRACHEIRO.....	02	
02.4	- BARBEIRO.....	2,5	
02.5	- CABELEIREIRO, MANICURAS, PEDICURAS E ASSEMELHADOS.....	03	
02.6	- CARPINTEIRO.....	03	
02.7	- ELETRICISTA.....	03	
02.8	- ENCANADOR.....	2,5	
02.9	- INVESTIGADOR PARTICULAR, DETETIVE E CONGENERES.....	07	
02.10	- MESTRE DE OBRA EM GERAL.....	07	
02.11	- PEDREIRO.....	04	
02.12	- REPRESENTANTE DE QUALQUER NATUREZA.....	06	
02.13	- RELOJOEIRO.....	04	
02.14	- TAXISTA.....	06	
02.15	- TÉCNICO EM CONTABILIDADE.....	07	
	- DEMAIS PROFISSIONAL AUTÔNOMO NÃO ESPECIFICADO NOS ITENS ANTERIORES.....	07	
03.	- OUTRAS ATIVIDADES DA LISTA:		
03.1	-SERVIÇOS DE EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA, SUBEMPREITADA DE OBRA HIDRÁULICA E DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE SERVIÇOS AUXILIARES E COMPLEMENTARES, ASSIM COMO PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÃO E URBANIZAÇÃO.....		5%
03.1.1	QUANDO DA DIFICULDADE DE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO DE QUAISQUER SERVIÇOS, CONSTANTE NO ITEM 03.01, A MÃO DE OBRA CORRESPONDERÁ 40%(QUARENTA) POR CENTO DA CONTRATAÇÃO GLOBAL DO SERVIÇO.....		5%
03.2	- DEMAIS SERVIÇOS DA LISTA NÃO ESPECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.....		5%

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20



ANEXO II

TABELA PARA COBRANÇA DE TAXA PARA FISCALIZAÇÃO RELATIVA À LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS – folha 01/04

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
1	- <u>INDÚSTRIAS DE:</u>	
1.1	- <u>EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL:</u>	
1.1.1	- Extração de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.1.2	- Extração de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.2.3	- Extração de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.2	- <u>EXTRAÇÃO E TRATAMENTO DE MINERAIS NOBRES (PEDRAS PRECIOSAS):</u>	
1.2.1	- Quando de um único extrator com trabalho manual por local de extração.....	20,0
1.2.2	- Quando de mais de um único extrator com trabalho manual por local extração.	40,0
1.2.3	- Com extração mecanizada por local de extração.....	100,0
1.3	- <u>INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS:</u>	
1.3.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários.....	20,0
1.3.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários.....	40,0
1.3.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários.....	100,0
1.4	- <u>INDÚSTRIA METALÚRGICA:</u>	
1.4.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.4.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.4.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.5	- <u>INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO, DESDOBRAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS (SERRARIAS, MARCENARIAS E FABRICA DE CARROCERIAS):</u>	
1.5.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.5.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
1.5.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0
1.6	- <u>INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES:</u>	
1.6.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.6.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
1.6.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
1.7	- INDÚSTRIA DE VESTUÁRIOS, CALÇADOS, TECIDO, PLÁSTICOS E COURO :	
1.7.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.7.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
1.7.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0
1.8	- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES:	
1.8.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.8.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.8.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.9	- INDÚSTRIAS DE BEBIDAS:	
1.9.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.9.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.9.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.10	- INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA:	
1.10.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.10.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.10.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.11	- INDÚSTRIA NÃO CONSTATES NA RELAÇÃO ACIMA:	
1.11.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	7,0
1.11.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	14,0
1.11.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	28,0
1.12	- CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM	
1.12.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 10 funcionários	10,0
1.12.2	- Indústria de médio porte, com 11 a 20 funcionários	20,0
1.12.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 21 funcionários	30,0
1.13	- PRODUÇÃO AGRÍCOLA E CRIAÇÃO DE ANIMAIS:	
1.13.1	- Indústria de pequeno Porte, com 01 a 05 funcionários	10,0
1.13.2	- Indústria de médio porte, com 06 a 10 funcionários	20,0
1.13.3	- Indústria de Grande Porte, com acima de 11 funcionários	30,0
2	- COMÉRCIO ATACADISTA :	
2.1	- Gêneros Alimentício, produtos de origem animal, cereais e farinhas por m ²	0,10
2.2	- Distribuidora de bebidas, refrigerantes e água mineral por m ²	0,08
2.3	- Combustíveis e lubrificantes por m ²	0,12
2.4	- Madeira em tora e beneficiada por m ²	0,12
2.5	- Demais atacadista não especificados nos itens anteriores por m ²	0,10

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
3	- COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL:	
3.1	- Supermercados, mercados, mercearias e similares, com referencial a m ²	0,10
3.2	- Bares, sorveteiras, choparias danceterias e similares com referencial a m ²	0,07
3.3	- Restaurantes com fornecimento de refeições em geral com referencial a m ²	0,10
3.4	- Churrascarias com fornecimento de refeição com referencial a m ²	0,13
3.5	- Farmácias, drogarias e perfumarias com referencial a m ²	0,16
3.6	- Lojas, bazares, livrarias e papelarias com referencial a m ²	0,06
3.7	- Hot Dog, bancas, e vendas em quiosque com referencial a m ²	0,05
3.8	- Postos de venda de combustível e gás para cozinha com referencial a m ²	0,08
3.9	- Depósitos de bebidas e água mineral com referencial a m ²	0,10
3.10	- Autopeças para veículos e motos com referencial a m ²	0,15
3.11	- Casa de Jogos e loterias em geral com referencial a m ²	0,14
3.12	- Produtos de origem animal em geral (açougues) com referencial a m ²	0,16
3.13	- materiais para construção – com referencial a m ²	0,10
3.14	- Demais comércios varejistas não listados, com referencial a m ²	0,10
3.15	- Padarias e similares - com referencial a m ²	0,07
4	- lanchonetes a m²	0,05
4.1	- tabacaria a m².....	0,06
4.1.1	- loja de venda de moveis e eletrodoméstico a m ²	0,10
4.1.1.1	- depósitos de venda de gás de cozinha a m ²	
4.1.1.2	- PRESTADORES DE SERVIÇOS:	0,08
4.1.1.3	- HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES E SIMILARES:	
4.1.1.4	- Por apartamento e com os seguintes acessórios:	
	. Com ventilador	0,4
4.2	. Com ar-condicionado.....	0,8
4.2.1	. Com ar-condicionado e televisão	1,3
4.2.2	. Com ar-condicionado, televisão e figobar.....	1,5
4.2.3		
4.2.4	- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO E SEGUROS:	
	- Financiamento e/ou investimento, cooperativa de crédito e/ou serviços.....	24,0
4.3	- Posto avançados de bancos e assemelhados	12,0
	- Factoring e assemelhados.....	18,0
4.4	- Seguros e capitalização.....	18,0
4.5	- ESTÚDIOS FOTOGRÁFICOS, ATELIER DE PINTURA, DESENHO E ASSEMELHADOS.....	5,0
4.6		
4.7	- ACADEMIAS DE ARTES MARCIAIS, POR Nº DE ALUNOS.....	0,25
	- ACADEMIA DE GINÁSTICAS E ASSEMELHADO POR APARELHOS.....	0,25
	- BARBEARIAS E SALÕES DE BELEZA, POR N.º DE CADEIRA	3,0

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
	- LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICA	8,0
4.8	- CLINICA EM GERAL:	
4.8.1	- Veterinária	5,0
4.8.2	- Odontológico	7,0
4.8.3	- Fisioterapia e assemelhados	7,0
4.8.4	- Médica em geral	8,0
4.9	- ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES:	
4.9.1	- Por leito	1,5
4.9.2	- Por apartamento e com os seguintes acessórios:	
4.9.3	. Com ventilador	1,0
4.9.4	. Com ar-condicionado	1,2
4.9.5	. Com ar-condicionado e televisão	1,4
4.9.6	. Com ar-condicionado, televisão e figobar	1,5
4.9.7	- Por Consultório	2,0
	036-9*0,	
4.10	- CONSULTÓRIOS EM GERAL:	
4.10.1	- Odontológico e assemelhados	4,0
4.10.2	- Prótese Dentária em geral	4,0
4.10.3	- Médicos em geral	4,0
4.10.4	- Veterinário	3,0
4.10.5	- Demais consultórios não especificados nos itens anteriores	3,0
4.11	- ESCRITÓRIO EM GERAL:	
4.11.1	- Advocacia em geral	5,0
4.11.2	- Contabilidade, despachantes e assemelhados em geral	5,0
4.11.3	- Engenharia de construção civil em geral	7,0
4.11.4	- Consultoria, planejamento e assessoria em geral	7,0
4.11.5	- Turismo e agenciamento de viagem	5,0
4.11.6	- Imobiliária em geral	5,0
4.11.7	- Fornecimento de Energia, água e telefonia	7,0
4.11.8	- Representante comerciais, corretores, agentes e prepostos em geral	7,0
4.11.9	- Demais escritório não especificado nos itens anteriores	5,0
4.11.10	- cartório em geral	7,0
4.11.11	- funerária	5,0
4.11.12	- empreiteiras e incorporadoras	7,0
4.12	- CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SEGURANÇA	7,0
4.13	- LOCAÇÃO DE FITAS, DVD, VÍDEO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS	5,0
4.14	- CLUBE RECREATIVO (ESPORTE, PISCINA, SAUNA E ASSEMELHADOS).	7,0

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
4.15	- GUARDA, TRATAMENTO E ADESTRAMENTO.....	7,0
4.16	- PAISAGISMO E DECORAÇÃO.....	7,0
4.17	- COMUNICAÇÃO EM GERAL:-	
4.17.1	- Serviços de telecomunicação.....	7,0
4.17.2	- Agência de Correio e Telegrafo.....	5,0
4.17.3	- Publicidade em geral(sonorização).....	5,0
4.17.4	- Estação de rádio(transmissão).....	15,0
4.17.5	- Estação de televisão(transmissão).....	30,0
4.17.6	- Telemensagem.....	7,0
4.17.7	- Jornal e revista.....	7,0
4.17.8	- Distribuição de jornal e revistas.....	5,0
4.17.9	- Demais meio de comunicação, não especificada nos itens anteriores.....	7,0
4.18	- OFICINAS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM GERAL:	
4.18.1	- Máquinas e aparelhos eletrodomésticos com referencia a m ²	0,06
4.18.2	- Consertos de veículos em geral com referencial a m ²	0,12
4.18.3	- Maquinas agrícola e equipamentos em geral com referencial a m ²	0,14
4.18.4	- Funilaria, latoeiro e chape adores com referencial a m ²	0,12
4.18.5	- Solda e torno em geral com referencial a m ²	0,08
4.18.6	- Bicicletas com referencial a m ²	0,06
4.18.7	- Elétrica para veículos em geral com referencial a m ²	0,12
4.18.8	- Motos e assemelhados com referencial a m ²	0,12
4.18.9	- Borracharia em geral com referencial a m ²	0,12
4.18.10	- Lava-jato e outros serviços para automotores.....	6,0
4.18.11	- Sapateiro, alfaiataria, tinturaria, Lavanderia e Tapeçaria em geral por m ²	0,08
4.18.12	- Recuperadora de pneus com referencial a m ²	0,12
4.18.1	- motosserra em geral com referencial a m ²	0,08
	- Demais atividades não incluídas nos itens anteriores.....	0,12
4.19		
4.19.1	- Estabelecimento de ensino ou curso em geral, por sala:	
4.19.2	- Ensino de informática.....	2,0
2.19.3	- Ensino de corte e costura, e artesanato.....	2,0
2.19.4	- Particular de ensino de 1º e 2º grau.....	0,5
2.19.5	- Particular de ensino superior.....	1,0
	- Demais estabelecimentos, não constantes nos itens anteriores.....	1,0
ORD.	DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO

4.20	- Diversões públicas:	
4.20.1	- Restaurantes dançantes, boates e similares com referencial a m²	0,10
4.20.2	- Bilhares e quaisquer outros jogos, por mesa	1,0
4.20.3	- Boliches, por pista	2,0
4.20.4	- Exposições, feiras de amostras e quermesses, por dia.....	1,0
4.20.5	- Parque de diversões, rodeio e assemelhados, por dia.....	1,0
4.20.6	- Quaisquer outros espetáculos ou diversões, por dia	1,0
4.20	- Transporte rodoviário de passageiro:	
4.20.1	- Ônibus.....	2,0
4.20.2	- Vans, Kombi e/ou similar.....	1,0
4.21	- Transporte rodoviário de carga:	
4.21.1	- Caminhão (porte igual F-4000 à acima)	3,0
4.21.2	- Caminhonete(porte F-1000, pampa e assemelhado)	2,0
4.22	- Transporte urbano de passageiros:	
4.22.1	- Ônibus	3,0
4.22.2	- Vans, Kombi e/ou similar.....	2,0
4.22.3	- Táxi (carro de passeio)	2,0
4.23	- Transporte Urbano de Carga:	
4.23.1	- Caminhão (porte igual F-4000 à acima)	2,0
4.23.2	- Caminhonete(porte F-1000, pampa e assemelhado)	1,0
4.24	- Outros serviços não especificados nos itens anteriores.....	2,5
4.25	- Demais atividades não especificados nos itens anteriores dessa tabela...	5,5

ADM. 2009 - 2012





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ANEXO III TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LICENÇA RELATIVA AO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL - folha 01/01		
ORD.	DESCRIÇÃO DO PERÍODO DA LICENÇA	QUANTIDADE EM UFCN POR PERÍODO
1	- PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO:	
1.1	- ATÉ ÀS 22:00 HORAS, POR HORAS.....	0,20
1.2	- ALÉM DAS 22:00 HORAS, POR HORAS	0,40
2	- PARA ANTECIPAÇÃO DE HORÁRIO, POR HORAS.....	0,20
3	- DOMINGOS E FERIADOS.....	0,80

ANEXO IV TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À ESPÉCIE DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL - folha 01/01				
ORD.	DESCRIÇÃO DA ESPÉCIE DA LICENÇA	QUANTIDADE EM UFCN AO		
		DIA	MÊS	ANO
1.- DE COMUNICAÇÃO AUDITIVA:				
1.1	- Volante, sem recursos de amplificação de som, por unidade.....	0,8	3,5	7,0
1.2	- Volante, com recursos de amplificação de som, por unidade.....	1,0	4,0	8,0
1.3	- Fixa, sem recursos de amplificação de som, por unidade.....	0,3	2,0	4,0
1.4	- Fixa, com recursos de amplificação de som, por unidade.....	0,6	3,0	6,0
2.- DE COMUNICAÇÃO VISUAL:				
- pintada, colada ou afixada em muros, paredes, fachadas ou terreno, por unidade:				
2.1	a) - Grande.....	1,0	3,5	4,0
	b) - Médio	0,5	2,0	3,0
	c) - Pequeno	0,2	1,0	2,0
2.2	- por meio de faixas, por unidade.....	0,5	1,0	2,0
2.3	- Painel eletrônico.....	2,0	3,0	9,0

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

2.4	- Anuncio luminosos ou iluminados não localizado no estabelecimento; a) – com programação que permita apresentação de múltiplas mensagens, por unidade.....	2,0	3,0	6,0
	b) – animado (com mudança de cor, desenho ou dizeres, mediante jogos de luzes ou luz intermitente) e/ou com movimento.....	2,5	4,5	9,0
2.5	Anúncios internos ou externos, fixos ou removíveis, em veículos de transporte de pessoas ou passageiros e de carga, por veículo:			
	a) – anúncios luminosos ou iluminados.....	1,0	3,0	4,5
	b) – anúncios não-iluminados.....	0,5	2,0	4,0
	c) – anúncios em veículos destinados exclusivamente à publicidade.....	0,5	2,0	2,0
2.6	Publicidade por meio de circuito interno de televisão.....	0,5	4,0	6,0
2.7	Anúncios afixados em placas indicadoras de logradouros públicos e assemelhados, por unidade			2,0
2.8	Outros tipos de publicidade por quaisquer meios não-enquadrados nos itens anteriores.....			2,0
3	- DE PROSPECTO E/OU BOLETIM:			
3.1	- pelo primeiro milheiro ou fração	0,5		
3.2	- após o 1º milheiro ou fração, além da importância fixada no item anterior, pelo excedente, por milheiro ou fração	2,0	4,0	8,0

ANEXO V

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE EM GERAL – folha 01/01

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN AO		
		DIA	MÊS	ANO
1	AMBULANTE DOMICILIADO NO MUNICÍPIO:			
1.1	- Com veículo.....	0,4	2,5	5,0
1.2	- Sem veículo - por pessoa.....	0,3	1,5	3,0
2	AMBULANTE DOMICILIADO FORA DO MUNICÍPIO:			
1.1	- Com veículo.....	6,0	100,0	600,0
1.2	- Sem veículo - por pessoa.....	4,0	60,0	400,0



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇA RELATIVA À EXECUÇÃO DE OBRAS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS – folha 01/02

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN
1.- APROVAÇÃO DE PROJETOS:		
1.1	- RESIDENCIAL:	
1.1.1	- micro porte, com referencial de 01 a 60 por m ²	0,07
1.1.2	- Pequeno porte, com referencial de 61 a 120 por m ²	0,10
1.1.3	- Médio porte, com referencial de 121 a 240 por m ²	0,12
	- Grande porte, com referencial de acima 241 por m ²	0,15
1.2	- COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	
1.2.1	- micro porte, com referencial de 01 a 100 por m ²	0,07
1.2.2	- Pequeno porte, com referencial de 101 a 200 por m ²	0,10
1.2.3	- Médio porte, com referencial de 201 a 301 por m ²	0,15
1.2.4	- Grande porte, com referencial de 301 m ² acima por m ²	0,20
1.3	- INDUSTRIAL:	
1.3.1	- micro porte, com referencial de 01 a 80 por m ²	0,10
1.3.2	- Pequeno porte, com referencial de 81 a 160 por m ²	0,15
1.3.3	- Médio porte, com referencial de 161 a 320 por m ²	0,20
1.3.4	- Grande porte, com referencial de 320 m ² acima por m ²	0,25
2. - PARCELAMENTO DO SOLO:		
2.1	- Consulta prévia, por loteamento.....	0,5
2.2	- Desmembramento, remembramento e desdobramento(por lote envolvido).....	0,8
3	- MUROS	Isento
4	- REBAIXAMENTO DE MEIO-FIO, PARA ENTRADA DE VEÍCULOS.....	1,0
5	- ABERTURA DE PORTÕES.....	1,0
6	- MARQUISES E TOLDOS.....	1,0
7	- TAPUMES E ANDAIMES.....	1,0
8	- DEMOLIÇÕES.....	1,0
9.	APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	
9.1	- Até 10 Hectares.....	5,0
9.2	- De 11 a 25 Hectares.....	10,0
9.3	- De 26 a 50 Hectares.....	20,0
9.4	- Acima de 50 Hectares.....	30,0
10.	TERRAPLANAGEM	
10.1	- Áreas de até 30.000 m ²	5,0
10.2	- Áreas de até 100.000 m ²	15,0
10.3	- Áreas de até 300.000 m ²	30,0
	- Áreas acima de 301.000 m ²	45,0

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

11.	- ARRUAMENTOS	
10.1	- Com área até 7.000m ² , excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros Públicos.....	2,0
10.2	- Com área superior a 7.000m ² , excluídas as áreas destinadas a vias e logradouros públicos	4,0
12.	CONSTRUÇÃO DE CERCAS EM ARAME NA ZONA RURAL	
12.1	- Com extensão de até 1.000 m lineares.....	1,5
12.2	- Com extensão de até 10.000 m lineares	3,0
12.3	- Com extensão superior a 10.000 m lineares	10,0
13.	CONSTRUÇÃO DE CURRALAMA EM MADEIRA, CONCRETO OU ARAME.	
13.1	- Com área entre 01 a 500 m ²	4,0
13.2	- Com área entre 501 a 1.000 m ²	8,0
13.3	- Com área superior a 1.001 m ²	16,0
14.	CONSTRUÇÃO DE REPRESA E AÇUDES.	
14.1	- Com área entre 01 a 1.000 m ²	5,0
14.2	- Com área entre 1.001 a 10.000 m ²	10,0
14.3	- Com área superior a 10.001 m ²	20,0
15.	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA.	
15.1	- Baixa tensão referencial em KM.....	1,0
15.2	- Alta tensão e geral com referencial em KM	2,0

ANEXO VII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À OCUPAÇÃO DE TERRENOS OU EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – folha 01/01

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN POR PERÍODO:		
		DIA	MÊS	ANO
1	- VEÍCULOS:			
1.1	- Carros de passeio, por unidade	02	05	15
1.2	- Caminhões ou ônibus, por unidade	03	06	20
1.3	- Utilitários, por unidade	02	05	15
3	- HOT DOG (CARRINHO) POR UNIDADE	01	05	10
4	- BALCÃO, BARRACA, MESA, TABULEIRO, MALA, COSTAS OU SIMILARES, POR UNIDADE	01	03	08
5	- FEIRA LIVRES, POR BOX - PADRÃO, POR UNIDADE	02		
6	- BANCAS DE REVISTAS, JORNAIS OU ASSEMELHADOS			06
7	- INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS PARA EVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.....	03		

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

12	- DEMAIS PESSOAS QUE OCUPAREM ÁREA EM TERRENO E/OU EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	02	04	08
----	---	----	----	----

ANEXO VIII

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA AO ABATE DE ANIMAIS

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN
1	- ANIMAIS POR UNIDADE INSPECIONADA:	
1.1	- Bovino, vacum, ovino, caprino, suíno e eqüino com referencial a quantidade de inspeção, por unidade.	1,0
1.2	- Aves em geral, por unidade.	0,05
1.3	- Outros animais não constantes neste anexo, por unidade.	0,05

ANEXO IX

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA À TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS

ORD.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EM UFCN AO ANO
1	- TRANSPORTES URBANO, POR VISTORIA;	
1.1	- coletivo convencional de passageiros.....	15
1.2	- coletivo de passageiros escolar.....	10
1.3	- DE PASSAGEIRO EM VEÍCULO DE ALUGUEL, POR VISTORIA E ESPÉCIE:	
1.3.1	- carro de passeio.....	15
1.3.2	- demais veículos, não especificados no item anterior.....	15
1.4	- VEÍCULOS DE CARGAS, POR VISTORIA E ESPÉCIE:	
1.4.1	- caminhão com referencial de modelo F4000 acima.....	10,0
1.4.2	- caminhão com referencial de modelo F2000.....	8,0
1.4.3	- camioneta com referencial de modelo F1000, C10, D10 e assemelhado.....	5,0
1.4.4	- demais veículos, não especificados nos itens anteriores.....	10,0

ANEXO X

TABELA DE VALORES (R\$) POR METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÃO E SEUS COMPONENTES BÁSICOS

RELAÇÃO DE VALORES DOS M2 E POR FAIXA DE PONTOS

FAIXA DE PONTOS	UFCN POR FAIXA	FAIXA DE PONTOS	UFCN POR FAIXA
00 À 25	2,5	106 À 120	10
26 À 35	3,5	121 À 135	11
36 À 45	4,0	146 À 155	12

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

46 À 55	4,5	156 À 165	13
56 À 65	5,0	166 À 175	15
66 À 75	5,5	176 À 185	18
76 À 85	6,0	186 À 195	21
86 À 95	6,5	176 À 185	24
96 À 105	8,5	185 ACIMA	28
COMPONENTES BÁSICOS DE EDIFICAÇÃO			
PISO		FORRO	
TERRA BATIDA	00	SEM	00
CIMENTO	06	MADEIRA DE PRIMEIRA	08
CERÂMICA / MOSAICO	12	GESSO	10
MATERIAL PLÁSTICO	17	ISOPOR	06
ESPECIAL	20	PVC	14
		LAJE	20
		ESPECIAL	25
REVESTIMENTO EXTERNO		REVESTIMENTO INTERNO	
SEM	00	SEM	00
REBOCO	04	REBOCO	04
PINTURA SIMPLES / CAIAÇÃO	06	PINTURA SIMPLES / CAIAÇÃO	06
PINTURA LÁTEX	11	PINTURA LÁTEX	11
PINTURA LÁTEX C/ MASSA	15	PINTURA LÁTEX C/ MASSA	15
ESPECIAL	20	ESPECIAL	20
INSTALAÇÃO SANITÁRIA		ESTRUTURA DA CONSTRUÇÃO	
SEM	00	ADOBE / MADEIRA RÚSTICA	02
EXTERNA	02	MADEIRA DE PRIMEIRA	10
INTERNA SIMPLES	06	ALVENARIA	12
MAIS DE UMA INTERNA	10	CONCRETO	20
INTERNA COMPLETA	14	METÁLICA	25
PAREDES		ESTRUTURA DA COBERTURA	
SEM	00	MADEIRA SIMPLES	06
ADOBE / MADEIRA RÚSTICA	02	MADEIRA DE PRIMEIRA	12
MADEIRA DE PRIMEIRA	10	CONCRETO	15
ALVENARIA	14	METÁLICA	18
CONCRETO	16	ESPECIAL	23
METÁLICA	18		
ESPECIAL	22		
COBERTURA		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
PALHA/ZINCO	01	SEM	00
CIMENTO AMIANTO	06	EXTERNA	02
TELHA DE BARRO	12	EMBUTIDA	06
METÁLICA	15		
LAJE	18		
ESPECIAL	20		
PORTA		JANELA	
MADEIRA DE SEGUNDA	02	MADEIRA DE SEGUNDA	02
MADEIRA DE PRIMEIRA	06	MADEIRA DE PRIMEIRA	06
MADEIRA AMERICANA	10	MADEIRA AMERICANA	10
FERRO DE PRIMEIRA	12	FERRO DE PRIMEIRA	12
FERRO DE SEGUNDA	08	FERRO DE SEGUNDA	08

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

ÁREA DE LAZER		PONTOS
PISCINA DE:		
SEM		00
ATÉ 20.000LITROS		25
ACIMA DE 20.000LITROS		30
SAUNA		35
OUTROS		50

ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	ÍNDICE
01	NOVA/ÓTIMA	1,10
02	BOM	1,00
03	REGULAR	0,80
04	PRECÁRIA	0,60

ANEXO XI - PARA IMOVEIS URBANOS E RURAIS

TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM R\$(REAIS) POR METRO QUADRADO DE IMÓVEIS TERRITORIAL URBANO

TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO DO TERRENO

PEDOLOGIA		SITUAÇÃO		TOPOGRAFIA	
ALAGADO.....	0,80	MEIO DE QUADRA.....	1,00	PLANO.....	1,00
INUNDÁVEL.....	0,90	ESQUINA MAIS DE UMA FRENTE.....	1,10	ACLIVE.....	0,90
FIRME.....	1,00	ENCRAVADO.....	0,70	DECLIVE.....	0,80
COMBINAÇÃO DOS DEMAIS.....	0,90	GLEBA.....	0,90	IRREGULAR.....	0,70

TABELA DE VALORES EM R\$ (REAIS) POR METRO QUADRADO DE IMÓVEL TERRITORIAL URBANO

N.º ORD.	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	S	FACE E NÚMERO DE QUADRA							R\$/M2	
001	Av.	"Q"	1	45								2,50
002	Av.	Norberto Camilo	1	5ª	45	62						2,50
003	Av.	Norberto Camilo	2	16	28	29	44					4,00
004	Av.	Norberto Camilo	3	46	61	63	75					8,00
005	Av.	Manoel Batista	3	29	30							8,00
006	Av.	Manoel Batista	4	43	44	46	47	60	61	63	64	12,00
007	Av.	Áurea Tavares de Amorim	3	15	16	17						8,00
008	Av.	Áurea Tavares de Amorim	4	27	28	30	31					12,00
009	Av.	Áurea Tavares de Amorim	5	42	43							16,00
010	Av.	Áurea Tavares de Amorim	6	47	48	59	60					24,00
011	Av.	Áurea Tavares de Amorim	5	64	65	74	75	77				16,00
012	Av.	Áurea Tavares de Amorim	3	76 - da altura da Rua 21 de abril até a Rua "G"							8,00	
013	Av.	Áurea Tavares de Amorim	2	76 - da altura da Rua "G" até a Rua "L"							4,00	
014	Av.	Áurea Tavares de Amorim	3	85	86	92						8,00
015	Av.	Áurea Tavares de Amorim	2	93	97ª	97B						4,00
016	Av.	Áurea Tavares de Amorim	1	98	99	101	102	105	107	108		2,50

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

017	Av.	Áurea Tavares de Amorim	1	110	111	113													2,50
018	Av.	João Sacerdote	3	4	5	6													8,00
019	Av.	João Sacerdote	4	14	15														12,00
020	Av.	João Sacerdote	5	17	18														16,00
021	Av.	João Sacerdote	7	26	27	31	32												24,00
022	Av.	João Sacerdote	8	41	42	49	50	58	59										28,00
023	Av.	João Sacerdote	7	65	66	73	74	77	78										24,00
024	Av.	Antonio Bosaipo	2	3	4	6	7												4,00
025	Av.	Antonio Bosaipo	4	13	14	18	19												12,00
026	Av.	Antonio Bosaipo	5	25	26	32	33												16,00
027	Av.	Antonio Bosaipo	6	40	41	50	51	57	58										20,00
028	Av.	Antonio Bosaipo	5	66	67	72	73												16,00
029	Av.	Antonio Bosaipo	4	78	79	84	85												12,00
030	Av.	Antonio Bosaipo	3	86	87														8,00
031	Av.	Ulisses Guimarães	2	2	3	7	8												4,00
032	Av.	Ulisses Guimarães	4	12	13	19	20												12,00
033	Av.	Ulisses Guimarães	5	24	25	33	34												16,00
034	Av.	Ulisses Guimarães	6	39	40	51	52												20,00
035	Av.	Ulisses Guimarães	5	56	57	67	68												16,00
036	Av.	Ulisses Guimarães	4	71	72	79	80												12,00
037	Av.	Ulisses Guimarães	3	83	84	87	88	91	92										8,00
038	Av.	Pedro Ferreira da Luz	2	1	2	8	9												4,00
039	Av.	Pedro Ferreira da Luz	3	11	12	20	21												8,00
040	Av.	Pedro Ferreira da Luz	3	23	24	34	35	38	39										8,00
041	Av.	Pedro Ferreira da Luz	4	52	53	55	56	68	69										12,00
042	Av.	Pedro Ferreira da Luz	3	70	71	80	81												8,00
043	Av.	Pedro Ferreira da Luz	2	82	83	88	89	90	91										4,00
044	Av.	Pedro Ferreira da Luz	2	93	94	95	96	97a	97b										4,00
045	Av.	Amaro Francisco da Silva	2	10	11	21	22	23	35	36									4,00
046	Av.	Amaro Francisco da Silva	2	37	38	53	53a	54	55	69									4,00
047	Av.	Amaro Francisco da Silva	2	70	81	82	89	90											4,00
048	Av.	Amaro Francisco da Silva	1	94	95	96	98	99	103										2,50
049	Av.	Amaro Francisco da Silva	1	104	109														2,50
050	Av.	Maria de Lourdes	1	100	101	106	107	111	112	113	114								2,50
051	Av.	"B"	1	102	103	104	105	108	109										2,50
052	Rua	Estrada Boiadeiros	2	36	37	53a	53b	54											4,00
053	Rua	"D"	2	1	2	3	4	6	7	8	9								4,00
054	Rua	"F"	3	5	6	14	15												8,00
055	Rua	"F"	2	7	8	9	10	11	12	13									4,00
056	Rua	Dez de Abril	3	14	15	17	18	12	13	19	20								8,00
057	Rua	Dez de Abril	2	10	11	21													4,00
058	Rua	Gameleira	2	16	28														4,00
059	Rua	Gameleira	4	17	18	26	27												12,00
060	Rua	Gameleira	3	19	20	24	25												8,00

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

061	Rua	Gameleira	2	21	22	23														4,00
062	Rua	Tapirapé	3	28	29	30														8,00
063	Rua	Tapirapé	4	26	27	31	32	25	33											12,00
064	Rua	Tapirapé	3	24	34															8,00
065	Rua	Tapirapé	2	22	23	35	36													4,00
066	Rua	Araguaia	3	29	44															8,00
067	Rua	Araguaia	4	30	43															12,00
068	Rua	Araguaia	5	31	32	41	42													16,00
069	Rua	Araguaia	4	33	34	39	40													12,00
070	Rua	Araguaia	2	35	36	37	38													4,00
071	Rua	Deputado Sebastião Junior	1	5 ^a	45															2,50
072	Rua	Deputado Sebastião Junior	3	44	46															8,00
073	Rua	Deputado Sebastião Junior	5	40	41	42	43	47	48	49	50									16,00
074	Rua	Deputado Sebastião Junior	5	51																16,00
075	Rua	Deputado Sebastião Junior	3	39	52															8,00
076	Rua	Deputado Sebastião Junior	2	37	38	53	53a	53b												4,00
077	Rua	Torquato de Souza Nasc.	4	46	61															12,00
078	Rua	Torquato de Souza Nasc.	5	47	60															16,00
079	Rua	Torquato de Souza Nasc.	7	47	48	49	59	60												24,00
080	Rua	Torquato de Souza Nasc.	5	50	51	57	58													16,00
081	Rua	Torquato de Souza Nasc.	4	52	56															12,00
082	Rua	Torquato de Souza Nasc.	3	53	55															8,00
083	Rua	Torquato de Souza Nasc.	2	53 ^a	53b	54														4,00
084	Rua	Cassimiro	4	61	63															12,00
085	Rua	Cassimiro	5	57	58	59	60	64	65	66	67									16,00
086	Rua	Cassimiro	4	56	68															12,00
087	Rua	Cassimiro	2	54	55	69														4,00
088	Rua	19 de Dezembro	4	63	64	75														12,00
089	Rua	19 de Dezembro	5	65	66	73	74													16,00
090	Rua	19 de Dezembro	4	67	72															12,00
091	Rua	19 de Dezembro	3	68	71															8,00
092	Rua	19 de Dezembro	2	69	70															4,00
093	Rua	21 de Abril	3	75	76															8,00
094	Rua	21 de Abril	5	73	74	77	78													16,00
095	Rua	21 de Abril	4	72	79															12,00
096	Rua	21 de Abril	3	71	80															8,00
097	Rua	21 de Abril	2	70	81															4,00
098	Rua	Faustino Pereira da Silva	5	77																16,00
099	Rua	Faustino Pereira da Silva	4	78	85															12,00
100	Rua	Faustino Pereira da Silva	3	79	80	84														8,00
101	Rua	Faustino Pereira da Silva	2	81	82	83														4,00
102	Rua	Herculano P. da Silva	3	85	86															8,00
103	Rua	Herculano P. da Silva	2	82	83	84	87	88	89											4,00
104	Rua	Fausto F. de Souza	2	87	88	89	90	91	92											4,00

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

105	Rua	"G"	2	91	92	93	90	94				4,00
106	Rua	"H"	2	94	95							4,00
107	Rua	"I"	2	95	96							4,00
108	Rua	"J"	2	93	97a							4,00
109	Rua	"O"	2	97a	97b							4,00
110	Rua	"K"	1	96	97b	98						2,50
111	Rua	"L"	1	99	100	101	102	103				2,50
112	Rua	"M"	1	102	103	104	105					2,50
113	Rua	"N"	1	101	104	105	107	108	109			2,50
114	Rua	João Delfino	1	106	107	108	109	110	111	112		2,50
115	Rua	João Chico	1	110	111	112	113	114				2,50
116	Rua	"S"	1	113	114							2,50

"PARA I.T.B.I - REFERENTE A ÁREA RURAL"

FORMULA E TABELAS PARA AVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL

$$Vvir = VT + Ved$$

Onde: Vvir = Valor Venal do Imóvel Rural; VT = Valor da Terra e Ved = Valor das edificações

TABELA DE VALORES EM UFCN POR HECTARE DE IMÓVEL TERRITORIAL RURAL PARA CALCULO DO VALOR DA TERRA

Nº ORD.	DESCRIÇÃO POR FAIXA DA ÁREA/DESCRIÇÃO DE SOLO	UFCN HECTARE
01	A - TERRA MECANIZADA ARGILOSA	80
02	B - TERRA MECANIZADA ARENOSA	60
03	C - PASTAGEM FORMADA ARGILOSA	65
04	D - PASTAGEM FORMADA ARENOSA	46
05	E - PASTAGEM DEGRADADA	31
06	F - MATA	25
07	G - CAMPO CERRADO NATURAL	16
08	H - VARJÃO	13

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE CURRAL

Tipo		UFCN
MADEIRA	Valor por metro quadrado (P/m2)	06
ALVENARIA	Valor por metro quadrado (P/m2)	10

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE BERREZEIRO SIMPLES

Tipo		UFCN

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

MADEIRA	Valor por metro quadrado (P/m2)	2,5
ALVENARIA	Valor por metro quadrado (P/m2)	04

Obs.: Em havendo edificações destinadas à moradia e afins (galpões, secadores, casas e etc...) avalia-se as edificações conforme o anexo X, chegando-se ao valor venal do imóvel rural através da soma do valor da terra e suas benfeitorias.

GOVERNO PARTICIPATIVO
E DEMOCRÁTICO

ADM: 2009 - 2012

[Handwritten signature]

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso